

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO V JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA BOA VISTA – PE.

Proc. 001.2008.902.771-6

CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA, já devidamente qualificada nos autos como demandante, por meio de sua advogada legalmente constituída, infra-assinada, na ação que move em face da **TOKIO MARINE SEGURADORA S.A** vem, com muito respeito e acato a Vossa Excelência requerer:

- A expedição de Alvará Judicial para levantamento de depósito referente ao valor da condenação, conforme decisão do Colégio Recursal;

Nestes Termos.

Pede Deferimento.

Recife, de janeiro de 2010.

Roselane M. Barbosa

OAB/PE 26.467

Rua Pedro Álvares Cabral, 32 – sala 12, Jardim Atlântico, Olinda – PE. CEP 53.140-290. Fone: (81)
34318823 / 34910360 / 88159743. E-mail: mrmangabeira@uol.com.br